

EDITAL N.º 36/21-25

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

FAZ PÚBLICO QUE: -----

Ao abrigo do n.º 1, do art.º 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, convoca a Assembleia Municipal para a **Sessão Ordinária de novembro de 2023**, a realizar no dia 30 de novembro, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, com a seguinte Ordem do Dia: -----

ORDEM DO DIA

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público -----

D – Período de Antes da Ordem do Dia -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de setembro, realizada em 29.09.2023 -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município” -----

Ponto 3 – Apreciação e votação de redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para agregados familiares com dependentes a cargo a vigorar em 2024, por alteração ao art.º 112º-A do CIMI -----

Ponto 4 – Apreciação e votação do Modelo de Estrutura Orgânica Nuclear do Município -----

Ponto 5 – Apreciação e votação do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais -----

Ponto 6 – Apreciação e votação do: -----

6.1. Orçamento Municipal 2024 (Orçamento, Plano Plurianual Orçamental e Grandes Opções do Plano) -----

6.2. Mapa de Pessoal da Autarquia para 2024 -----

Ponto 7 – Apreciação e votação da aceitação da transferência, para o Município, das competências no domínio da Saúde, aprovação e assinatura do Auto de Transferência n.º ARSC_017/2023 e respetivos anexos, bem como do Anexo VII.A -----

Ponto 8 – Apreciação e votação da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Albergaria-a-Velha no Diretor do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha, a produzir efeitos a partir de 01.01.2024 até 31.12.2024 -----

Ponto 9 – Apreciação e votação da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Albergaria-a-Velha na Diretora do Agrupamento de Escolas da Branca, a produzir efeitos a partir de 01.01.2024 até 31.12.2024 -----

Ponto 10 – Apreciação e votação da proposta de atribuição de apoio financeiro extraordinário de investimento à Freguesia da Branca, destinado à beneficiação do açude e levada dos Moinhos da Freirôa e sua envolvente -----

Ponto 11 – Apreciação e votação da proposta de atribuição de apoio financeiro extraordinário de investimento à Freguesia de São João de Loure e Frossos, destinado à execução de obras de requalificação dos rambos junto às margens do Rio Vouga -----

Ponto 12 – Apreciação e votação do Plano de Ação Municipal do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030 -----

Ponto 13 – Apreciação e votação do Projeto de Regulamento de Utilização e Funcionamento das Hortas Biológicas do Município de Albergaria-a-Velha -----

Ponto 14 – Apreciação e votação do Projeto de Regulamento Municipal da Gestão do Arvoredo do Município de Albergaria-a-Velha -----

Ponto 15 – Apreciação e votação do pedido de emissão de declaração de interesse público municipal para empreendimento turístico situado na Rua Comendador Augusto Martins Pereira, no lugar de Frossos, Freguesia de S. João de Loure e Frossos, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua atual redação -----

Ponto 16 – Apreciação e votação da emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) para o ano 2024 e delegação no Presidente da Câmara Municipal -----

Ponto 17 – Apreciação da listagem de compromissos assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), emitida pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 7 de dezembro de 2022 (ano de 2023), no período compreendido entre 01 de setembro e 09 de novembro de 2023 -----

Ponto 18 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, dos pontos 3 a 16 do Edital n.º 36/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação -----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público (limitado a questões constantes da Ordem do Dia) -----

Notas importantes:

- 1) A sessão de Assembleia Municipal será gravada com captação de áudio e vídeo e transmitida em direto através do sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt, em conformidade com as disposições do art.º 31.º do Regimento* da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, com as salvaguardas previstas no mesmo artigo.
- 2) Os presentes que não pretendam ser objeto dessa gravação e transmissão deverão ocupar os lugares disponíveis fora da zona de gravação ou transmissão, não circulando nas zonas de captação de imagem.
- 3) Os/as cidadãos/cidadãs poderão intervir na sessão, no(s) período(s) destinado(s) à Intervenção do Público, presencialmente ou por videoconferência, nos termos previstos no art.º 21.º do Regimento* da Assembleia Municipal, mediante prévia inscrição, na qual será selecionada a opção pretendida. A inscrição para participação por videoconferência poderá ser efetuada no sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal/participacao, desde a data de publicação do edital que convoca a sessão, até às 12h00 do dia da sua realização, ou junto dos serviços de apoio à Assembleia Municipal, no dia e local da sessão, entre as 20h30 e as 20h50, para participação presencial.

* disponível para consulta em: www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal

Para quaisquer esclarecimentos necessários, poderão os/as interessados/as contactar os Serviços da Assembleia Municipal, pelos contactos telefónicos 234529300 / 910538563, através do endereço eletrónico institucional assembleia@cm-albergaria.pt ou presencialmente, nos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, nos dias úteis, das 9h00-12h30 – 14h00-17h30.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 21 de novembro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.